



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 183

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.452/2018.

Objeto: Nomeia a Comissão de Seleção para realizar todos os atos inerentes ao Chamamento Público n.º 04/2018, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 13.019, de 13 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que alterou a Lei Federal 13.019, de 13 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, art. 2º, inciso X. da 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que trata da “comissão de seleção”;

CONSIDERANDO, a necessidade de operacionalização do chamamento em todas as suas fases,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 3.663, de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 04/2018, que tem por objeto a seleção de Organizações de Sociedade Civil entidades sem fins lucrativos – OSCs, ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, visando à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para a execução do Plano de Trabalho do serviço de acolhimento institucional casa lar – projeto mosaico – nível de proteção especial de alta complexidade, composta pelos seguintes membros:

I - Dra. Doêmia Ivanise Bérghamo de La Coleta, portadora do RG sob n.º 9.731.632-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 066.836.328-20.

II - Francieli Gonçalves Pereira, portadora do RG sob n.º 28.785.322-6 – SSP, inscrita no CPF sob n.º 277.229.768-32;

III - Antonio João Targa, portador do RG sob n.º 9.139.491 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 025.875.838-45.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 04/2018, será presidida pela Dra. Doêmia Ivanise Bérghamo de La Coleta – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 184

Art. 2º. A Comissão de Seleção incumbem presidir a realização do chamamento, processar, julgar e supervisionar sua execução até a entrega da ata de encerramento ao Prefeito, com a relação de classificação das organizações habilitadas, para a homologação da organização vencedora, e posterior publicação.

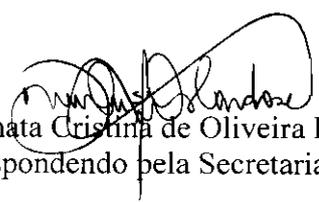
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 09 de outubro de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.